

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA**
 2 **FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS**
 3 **GERAIS REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2020.**

4 Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2020, às 8hs:30min em ambiente virtual
 5 por meio da Plataforma Zoom deu início a reunião ordinária da Egrégia
 6 Congregação da Faculdade de Odontologia da UFMG, sob a presidência do
 7 Diretor da FAO UFMG, Prof. Allyson Nogueira Moreira, tendo participados os
 8 membros: Denise Vieira Travassos (Vice-Diretora FAO UFMG), Cláudia Silami de
 9 Magalhães e Flávio de Freitas Mattos (Representantes dos Professores
 10 Titulares/FAO UFMG), Miriam Pimenta Parreira do Vale (Chefe do SCA), Maria
 11 Elisa de Souza e Silva (Chefe do ODR), Andrea Clemente Palmier (Chefe do
 12 OSP); Maria Cássia Ferreira de Aguiar (Chefe do CPC); Isabela Almeida Pordeus
 13 (Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação); Ênio Lacerda Vilaça
 14 (Coordenador do Colegiado de Graduação); Rodrigo Richard da Silveira, Carolina
 15 Nemésio de Barros Pereira, Hugo Henriques Alvim, Rodrigo de Castro
 16 Albuquerque, Alexandre Fortes Drummond, Warley Luciano Fonseca Tavares, Ana
 17 Cecília Diniz Viana, Maria Inês Barreiros Senna, (Representantes dos Professores
 18 FAO UFMG); Patrícia Valente Araujo (Coordenadora do CASEU); Maria Cristina
 19 da Silva Ayres Vieira e Bárbara Ferreira Soares (Representantes dos Técnicos e
 20 Administrativos em Educação. Membros Convidados: Silvilene Giovane Martins
 21 Pereira (Superintendente Administrativa) e Prof. Ricardo Reis de Oliveira
 22 (Coordenador de Clínicas/FAO UFMG). Havendo **quórum** regulamentar, o Prof.
 23 Allyson Nogueira Moreira cumprimentou os membros desta Congregação e
 24 declarou aberta a Sessão, passando para o **PRIMEIRO PONTO DE PAUTA**.
 25 Comunicados: **1)** O Prof. parabenizou os docentes Carolina de Castro Martins,
 26 Denise Vieira Travassos e Nelson Renato França Alves da Silva pela Promoção
 27 para a Classe de Professor Associado. Parabenizou também a Comissão
 28 Avaliadora pelos trabalhos desenvolvidos. Membros da Comissão docentes:
 29 Fernando Oliveira Costa/CPC, Maria Inês Barreiros Senna/CPC, Ana Rissoni dos
 30 Santos Regis/UFOP (membros titulares), Fabiana Maria Kakesi/FM/UFMG e
 31 Marcelo Drummond Naves/CPC, (membros suplentes); **2)** Publicação Portaria
 32 n.4465 referente a aposentadoria do servidor Willer José da Rocha Franco, lotado
 33 na Biblioteca desta Unidade; **3)** Reunião Extraordinária desta Congregação para o
 34 dia 08/09/2020, terça-feira tendo em vista homologação do resultado da
 35 Promoção para a Classe de Professor Associado dos docentes acima
 36 mencionados. Esta reunião será realizada virtualmente, via e-mail da
 37 Diretoria/FAO UFMG. O Prof. Allyson agradeceu o Prof. Ênio Lacerda Vilaça pela
 38 disponibilidade da Plataforma Zoom, bem como acompanhamento desta reunião;
 39 **4)** Promoção para a Classe de Professor Titular - Professor Fernando de Oliveira
 40 Costa será realizada no dia 04/09/2020, sexta-feira, na modalidade virtual via
 41 Plataforma Zoom. O *link* foi divulgado na Unidade; **5)** Conforme deliberado por
 42 esta Congregação já foi aberto o processo de sindicância investigatória em nome
 43 do Prof. Marcus Martins Guimarães. **SEGUNDO PONTO DE PAUTA. Solicitação**
 44 **Aprovação: Ata Reunião Ordinária da Egrégia Congregação realizada no dia**
 45 **07/08/2020, sexta-feira.** A Profa. Patrícia Valente Araújo solicitou a inclusão do
 46 seu nome como Coordenadora do CASEU. Ata foi colocada em votação, logo após
 47 - **FOI APROVADA. TERCEIRO PONTO DE PAUTA. Solicitações Aprovações**
 48 **Processos de Progressões Funcionais: a) Profa. Sílvia Ferreira de Sousa, do**
 49 **nível I para o nível II, Classe de Professor Adjunto A – Parecerista Prof.**
 50 **Rodrigo de Castro Albuquerque.** A palavra foi passada para o Prof. Rodrigo. O
 51 Prof. cumprimentou a todos e informou que fez histórico de acordo com a
 52 documentação constante no processo. Saliu que no ano de 2018, a docente

Assinada

[Assinatura]

53 teve pontuação baixa, o que justifica pela data da sua entrada na UFMG. Em
54 compensação no ano 2019 ultrapassou a pontuação de exigida conforme a
55 Resolução FAO UFMG n.01/2018, de 25/04/2018 a qual dispõe sobre a somatória
56 dos dois últimos anos. O Prof. Rodrigo salientou que, mesmo assim, a docente
57 atingiu a pontuação necessária para sua progressão. A docente tem atividades na
58 extensão, várias atividades na graduação, carga horária necessária para sua
59 progressão, coordena disciplina, possui produção científica. Teve uma excelente
60 avaliação dos discentes. A Profa. Isabela Almeida Pordeus questionou se a
61 pontuação obtida pela docente deveria ser dividida, levando em consideração o
62 período em que esteve de fato de nesta Faculdade. A Profa. Miriam salientou que
63 são vinte e quatro meses para contagem da pontuação. O Prof. Rodrigo Richard
64 salientou que tem que levar em consideração apenas o momento que a docente
65 esteve na Unidade. Neste caso, as atividades referentes 2020/1 deverão ser
66 computadas no parecer ora apresentado. O Prof. Rodrigo Albuquerque salientou
67 que no processo não havia documentação referente ao ano de 2020. Mas que,
68 mesmo assim a Profa. Silvia conseguiu atingir a pontuação necessária para sua
69 progressão. O Prof. Ênio Lacerda Vilaça sugeriu que para não prejudicar a
70 docente, esta Congregação poderia manter o voto de aprovação do parecer e
71 aguardar a inclusão da devida documentação. A sugestão foi colocada em
72 votação, logo após ficou **DELIBERADO: ESTA CONGREGAÇÃO IRÁ MATER O**
73 **VOTO DE APROVAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL E O PROCESSO SERÁ**
74 **DEVOLVIDO PARA O DEPARTAMENTO DE CLÍNICA, PATOLOGIA E**
75 **CIRURGIA ODONTOLÓGICAS PARA INCLUSÃO DA DOCUMENTAÇÃO**
76 **REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020;** b) Prof. Walison Arthuro
77 Vasconcellos, do nível II para o nível III, da Classe de Professor Associado -
78 Parecerista Prof. Saul Martins de Paiva. O Prof. Allyson solicitou que a Profa.
79 Cláudia Silami de Magalhães fizesse a relatoria. A Profa. informou que o Prof.
80 Saul Martins emitiu parecer favorável à progressão. No parecer consta
81 detalhamento sobre as atividades realizadas em 2018 e 2019. Na documentação
82 analisada o docente demonstrou dedicação nas atividades de ensino, pesquisa e
83 extensão. De acordo com os requisitos constantes na Resolução FAO UFMG
84 n.01/2018, o Prof. Walison Arthuro Vasconcellos atingiu a pontuação necessária
85 para sua progressão. O parecer favorável foi colocado em votação, logo após -
86 **FOI APROVADO. QUARTO PONTO DE PAUTA. Apresentação do Relatório da**
87 **Comissão de Apoio ao Enfrentamento da COVID-19/CAEC.** A palavra foi
88 passada para a Profa. Maria Elisa de Souza e Silva Presidente da CAEC, que
89 lembrou que essa comissão foi criada pela Diretoria da Unidade em 12/05/2020 e
90 tem como principais objetivos analisar, discutir e articular as propostas dos vários
91 setores da FAO UFMG com vistas ao futuro retorno das atividades acadêmicas.
92 A professora compartilhou a tela com uma apresentação com a síntese do
93 relatório, já encaminhado a todos com seus respectivos anexos, com o objetivo
94 de favorecer o acompanhamento de todos. Informou que a *Relatório*
95 Comissão elaborou este relatório procurando abordar o cenário atual, um cenário
96 imediato de retorno parcial e uma avaliação do futuro, pensando em um retorno
97 pleno das atividades da FAO. No cenário atual, temos a necessária verificação do
98 cumprimento às medidas de proteção. Salientou que a presença de pessoas no
99 prédio da Unidade está autorizada apenas para questões imprescindíveis,
100 incluindo o uso dos laboratórios, cuja premência de utilização desencadeou a
101 elaboração de protocolo para uso dos laboratórios na Unidade, por comissão
102 específica. Informou que o CASEU está realizando acompanhamento e
103 orientação virtuais de todos os casos de pacientes da Unidade que vêm *o*
104 recorrendo ao setor. A Profa. Maria Elisa mencionou as adequações dos espaços

105 físicos, como por exemplo, a reforma na Central de Materiais Esterilizados/CME.
106 Salientou que embora não exista ainda, uma previsão de volta, já existe um
107 planejamento para quando for autorizado o retorno das atividades presenciais,
108 mesmo que parcial. Descreveu detalhadamente sobre a necessidade de estarmos
109 com o protocolo de biossegurança estabelecido pela COBIO, para o
110 devido treinamento, testagem de pessoas, monitoramento dos ambientes
111 clínicos e proposição de nova dinâmica de distribuição dos alunos nos ambientes
112 clínicos com vistas à melhor bioproteção. Enfatizou que um importante problema
113 que foi bastante discutido nas reuniões da CAEC foram as alternativas viáveis e
114 necessárias para garantir boas condições do retorno do atendimento clínico das
115 atividades práticas da graduação, extensão, pós-graduação, pesquisa.
116 A professora repassou informações que constam do relatório encaminhado que
117 abordam estratégias sobre como minimizar os riscos de contaminação, visando a
118 integridade dos pacientes, servidores técnico-administrativos em
119 educação, terceirizados, docentes e discentes que circulam e desempenham suas
120 atividades nos ambientes clínicos da FO UFMG. Conforme projeto da PRA/UFMG
121 para a climatização das clínicas da faculdade, existe a demanda de implantação
122 da segunda fase do projeto, que se refere à filtragem e renovação do ar, para o
123 adequado funcionamento dos aparelhos de ar condicionado, pois eles apenas
124 recirculam o mesmo ar, o que é contra-indicado, mesmo antes da Pandemia. Este
125 sistema tem custo de cerca de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). No entanto,
126 caso a UFMG delibere por apoiar a proposta ideal que inclui também um sistema
127 de descontaminação, o custo completo pode chegar a R\$ 900,00 (novecentos mil
128 reais). A palavra foi passada para o Prof. Ricardo Reis Oliveira coordenador de
129 clínicas desta Unidade, que parabenizou a Profa. Maria Elisa pela apresentação
130 do relatório. Informou que está à disposição para eventuais dúvidas. Salientou que
131 a Comissão de Clínicas desta Unidade já vem trabalhando junto à COBIO, mesmo
132 antes da Pandemia COVID-19, e agora também com a CAEC. Informou que a
133 coordenação de Clínica já buscava adequações nos aparelhos de ar
134 condicionados que estão instalados (SPLITS) nas clínicas desta
135 Unidade e informou que antes da Pandemia os referidos aparelhos atendiam às
136 necessidades da Unidade, mas que era necessário fazer adequações, para a
137 necessária filtragem do ar. Ele explicou detalhadamente como funciona o sistema
138 de exaustão/filtragem do ar, que tem como objetivo a renovação do mesmo. Essa
139 filtragem acontece por meio de dutos que buscam o ar na área externa das
140 clínicas, insufla o ar tratado para a renovação do mesmo. Após várias discussões
141 sobre o relatório da elaborado pela CAEC, o Prof. Allyson informou que este
142 assunto deverá ser reapresentado em reunião extraordinária desta Congregação.
143 A Profa. Isabela Almeida Pordeus, Miriam Pimenta Parreira do Vale, Rodrigo
144 Richard da Silveira parabenizaram os membros da CAEC pelos trabalhos
145 desenvolvidos. **QUINTO PONTO DE PAUTA. OUTROS ASSUNTOS:** 1) A Profa.
146 Maria Barreiros Senna solicitou autorização para inverter a pauta referente ao item
147 outros assuntos tendo em vista outro compromisso, precisa ausentar desta
148 reunião. A solicitação foi aceita. A Profa. informou que o CENEX solicita aprovação
149 de extensão do prazo dos Programas e Projetos até a data de 28/02/2022, para
150 fins de submissão ao Edital n.01/PROEX/2020. Informou também que o CENEX
151 elaborou uma lista contendo todos os projetos e encaminhou para os
152 departamentos analisarem. Todos as chefias concordaram. Esses projetos foram
153 aprovados pelo Conselho do CENEX. Sendo assim, o CENEX solicita desta
154 Congregação a aprovação da extensão dos prazos de vigência. A solicitação foi
155 colocada em votação, logo após – **FOI APROVADA;** 2) Ofício 618/2020-GAB-
156 REITORIA, o qual solicita enviar até o dia 04/09/2020 sugestão de nome de um

*Isabela**e*

157 docente para atuar como representante da área de Ciências da Vida no Comitê
158 Diretor do Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares (IEAT). A sugestão
159 deverá ser acompanhada de exposição de motivos e currículo. A indicação será
160 avaliada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A solicitação foi
161 enviada pelo SEI-Processo 23072.223931/20-98. A Diretoria encaminhou tal
162 solicitação aos chefes de departamentos para devidas indicações. A Profa. Isabela
163 Almeida Pordeus solicitou licença do plenário. O **CPC** indicou o nome do Prof.
164 Ricardo Santiago Gomez; **SCA** indicou o nome da Profa. Isabela Almeida Pordeus;
165 **OSP** indicou o Prof. Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu. A Profa.
166 Maria Elisa, Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora informou que a
167 Câmara Departamental irá reunir hoje à tarde para fazer a referida indicação. O
168 assunto foi colocado em discussão. O Prof. Ênio Lacerda Vilaça sugeriu que esta
169 votação fosse realizada por e-mail da Diretoria. A Profa. Cláudia Silami
170 questionou qual o prazo para referida indicação. O prazo será até o dia
171 04/09/2020. A Profa. Maria Elisa solicitou aos membros desta Congregação que o
172 Departamento de Odontologia Restauradora formalizasse a indicação após a
173 reunião da Câmara Departamental. A solicitação foi colocada em votação, logo
174 após - **FOI ACEITA, e teve uma abstenção da Profa. Miriam Pimenta/SCA. O**
175 **Prof. Allyson informou que a votação referente a indicação será realizada no**
176 **dia 01/09/2020, no horário de 12horas as 17horas – via e-mail da Diretoria**
177 **desta Unidade.** Logo após a votação, a Diretoria irá formalizar ao
178 Gabinete/Reitoria a indicação; 3) Processo de Progressão Funcional em nome da
179 Profa. Patrícia Carlos Caldeira, do nível I para o nível II, da classe de Professor
180 Adjunto C. Parecerista, Profa. Miriam Pimenta Parreira do Vale. A parecerista
181 informou que após análise da documentação foi constatada a falta de documentos.
182 Foi solicitado ao Departamento de Clínica, Patologia e Cirurgia Odontológicas a
183 inclusão dos documentos. O Departamento atendeu à solicitação e anexou a
184 documentação faltante. A Profa. informou que a docente tem uma atuação
185 extremamente importante e relevante em sua trajetória acadêmica. Demonstra
186 comprometimento nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, ministrou aulas
187 na graduação e na pós-graduação. Participa da sub-coordenação do Colegiado de
188 Graduação/FAO UFMG e tem produção intelectual muito importante. Atingiu a
189 pontuação necessária para a sua progressão. O parecer favorável foi colocado em
190 votação, logo após - **FOI APROVADO.** A Profa. Isabela Almeida Pordeus retornou
191 ao plenário; 4) A palavra foi passada para a Profa. Denise Vieira Travassos, que
192 fez o seguinte relato a respeito do problema judicial envolvendo o Projeto de
193 extensão em Cirurgia buco-maxilo-facial: 1. Que a paciente entrou com uma ação
194 civil para reparação de danos morais e materiais na esfera civil, tendo o Juiz
195 concedido à autora uma tutela de urgência determinando que a UFMG
196 depositasse a importância de R\$14.327,00 para o custeio das intervenções
197 cirúrgicas alegadas como necessárias por ela. A UFMG recorreu da decisão e
198 perdeu em Segunda Instância. Nessa ocasião a Profa. Patrícia Valente e eu, com
199 a ajuda do Prof. Felipe Baires, fornecemos os fundamentos técnicos para a defesa
200 da UFMG. 2. paciente entrou com o processo contra a UFMG e contra o Prof. Luiz
201 César, no entanto, o juiz extinguiu a ação contra o professor sem análise de
202 mérito, mantendo o pleito apenas contra a universidade. Cumpre ressaltar que a
203 Universidade tem direito de ação de regresso contra o professor. 3. Como forma de
204 dar andamento à defesa da Universidade na causa principal na qual a autora pede
205 o valor de R\$ 45.049,93 de indenização a Faculdade de Odontologia foi intimada a
206 encaminhar cópia da ficha clínica da paciente, a apresentar uma testemunha,
207 nomear assistente técnico para a perícia e apresentar quesitos. Dessa forma, o
208 meu nome foi indicado como testemunha, após a discussão com o Prof. Allyson,

*Anastacia**10*

209 por ter conhecimento de assuntos nessa área. Indicamos o nome do Prof. Felipe
210 Baires para assistente técnico, por ser da área de atuação da cirurgia, que aceitou
211 prontamente. Os quesitos para a perícia formam elaborados por mim e revisados
212 pela Profa. Patrícia Valente e pelo Prof. Felipe. 4. A ficha clínica estava muito bem
213 preenchida, com anamnese e evoluções completas, no entanto, sem assinatura do
214 professor responsável, continha apenas a assinatura da aluna. Foi feita tentativa
215 de contato com o professor Luíz César via e-mail, telefone e através da chefia de
216 departamento, para verificar a possibilidade de saneamento desse vício, não tendo
217 obtido êxito. A ficha foi encaminhada como foi apresentada. 5. A paciente
218 apresentou também uma denúncia no Ministério Público (MP) contra o projeto. Em
219 um primeiro momento o MP solicitou esclarecimentos quanto à conduta do projeto
220 em relação à referida autora, que foram então fornecidos por mim e pela Profa.
221 Patrícia Valente. 6. Em um segundo momento o MP solicitou mais
222 esclarecimentos, agora quanto ao funcionamento e atividades desempenhadas
223 pelo referido projeto na Universidade. Esse segundo esclarecimento tendo como
224 objetivo a atividade precípua do MP que é a proteção da sociedade, não diz mais a
225 respeito do individual e sim do coletivo. O objetivo foi de verificar se a atividade
226 desempenhada poderia trazer algum risco à sociedade. 7. Após reunião com o
227 procurador da UFMG a Profa. Patrícia e eu redigimos um novo documento para
228 apresentar ao MP em defesa da Universidade. O Prof. Allyson agradeceu as
229 Professoras Denise Vieira Travassos e Patrícia Valente Araújo pela colaboração,
230 bem como o acompanhamento do caso; 5) O Prof. Allyson solicitou que a Profa.
231 Denise informasse questões de férias de docentes. A Profa. informou que durante
232 as férias do Prof. Allyson, a Diretoria recebeu questionamentos de docentes sobre
233 questões ligadas as solicitações de férias. Entrou em contato com a Profa. Maria
234 Márcia Magela Machado, Pró-Reitora de Recursos Humanos/UFMG para devidas
235 orientações. Foi orientado que as férias legalmente podem ser usufruídas no ano
236 que a pessoa adquiriu ou no ano seguinte. Não há nenhum impedimento legal, não
237 tem óbices de usufruir as férias no ano de 2020. O que precisa ser justificado é
238 que foi em razão do serviço, pelo fato da pessoa não ter conseguido conciliar as
239 atividades de trabalho com as férias. O que não pode é ser de interesse pessoal.
240 Pode ser passada para o ano seguinte, se tiver uma justificativa. Quanto a
241 solicitação de troca de férias, se justificar que o professor necessita trabalhar ou
242 ministrar aula, não tem problema solicitar as alterações. O que foi pedido é que,
243 não solicite alteração também por interesse pessoal. A Pró-Reitora salientou que
244 não pode ser solicitado a uma pessoa trabalhar em período de férias. Deixou claro
245 que as solicitações de férias não têm que passar pela Congregação, e sim ser
246 resolvida na Câmara Departamental e chefia imediata. Cabe a Diretoria apenas
247 homologar a solicitação. O Prof. Allyson informou que esta questão terá que ser
248 um acordo entre a chefia o interessado de acordo da Câmara Departamental,
249 Caso não se chegue em um acordo, o assunto poderá ser discutido na Diretoria,
250 mas não deve ser levado para Congregação. Informou que este assunto poderá
251 ser discutido no Conselho Departamental, tendo como objetivo padronizar
252 diretrizes; 6) A palavra foi passada para a Profa. Maria Elisa, a qual informou que o
253 Departamento de Odontologia Restauradora recebeu solicitação da Coordenação
254 do Núcleo de Ortodontia, juntamente com a Coordenação de Especialização,
255 Aperfeiçoamento e a disciplina de ortodontia, solicitando autorização para
256 atendimento, se possível, por um mês e estabelecer protocolo para atender cerca
257 de 600 pacientes da ortodontia na Unidade. A Profa. salientou que devido ao fato
258 da Unidade ainda não ter condições para fazer atendimentos, bem como não tem
259 espaços demarcados, e que ainda a CME está em reforma e outras questões, o
260 departamento não aprovou a solicitação. O projeto de prestação de serviços do

*Assistente**d*

261 Núcleo Ortodôntico, coordenado pelo Prof. Henrique Pretti tem cerca de 370
 262 pacientes em tratamento. A coordenação do Núcleo fez uma nova argumentação,
 263 justificando o atendimento a cerca de 60 pacientes, que apresentam casos mais
 264 complexos e urgentes. A coordenação viu a possibilidade de alugar um espaço
 265 físico na Associação Brasileira de Odontologia/ABO para atender os referidos
 266 pacientes e serão realizados seguindo todos os protocolos necessários. Foi
 267 informado que os atendimentos serão realizados pelos três ortodontistas, o
 268 Coordenador Prof. Henrique Pretti, além do pessoal contratado pelo projeto
 269 gerenciado pela FUNDEP. No documento consta que os custos serão assumidos
 270 pelo Núcleo Ortodôntico. Este documento foi encaminhado ao Comitê de
 271 Enfrentamento do Novo Coronavírus/UFMG e também à Comissão de
 272 Biossegurança desta Unidade. Após discussões sobre o assunto, foram
 273 levantadas as seguintes questões: 1) Profa. Miriam Pimenta Parreira do Vale,
 274 ressaltou a necessidade de ter um documento informando que a ABO irá seguir os
 275 protocolos de biossegurança que estão propostos nos atendimentos aos pacientes
 276 do Núcleo Ortodôntico da FAO UFMG; 2) Prof. Rodrigo Richard da Silveira,
 277 questionou se haveria necessidade de realizar licitação para aluguel do espaço
 278 pelo período de 1 (uma) semana; 3) Prof. Ênio Lacerda Vilaça, questionou se os
 279 profissionais que irão fazer os atendimentos estarão cobertos com as seguranças
 280 trabalhistas, como, por exemplo, a questão do seguro. Após feitos os
 281 questionamentos acima descritos, os mesmos serão formalizados ao Prof.
 282 Henrique Pretti, para devidas providências. O Prof. Allyson Nogueira Moreira
 283 agradeceu a todos. Não havendo outros assuntos a serem tratados, para constar,
 284 foi lavrada a presente ata pelo Prof. Allyson Nogueira Moreira, Diretor desta
 285 Unidade e pela Secretária Geral da FAO UFMG, Rosana Amélia de Abreu Salatiel,
 286 Belo Horizonte, 31 de agosto de 2020.

Aprovado em Reunião de Congregaça
 Faculdade de Odontologia da UFMG
 EM: 16 / 09 / 2020

Rsalatiel
 Rosana Amélia de Abreu Salatiel
 Inscrição - UFMG 11422-7
 Secretária Geral/FOUFMG

Allyson
 Prof. Allyson Nogueira Moreira
 Inscrição UFMG 102016
 Diretor da Faculdade de
 Odontologia/UFMG